



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ

levado para
assinatura
no dia 31/05/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO HOSPITALAR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IMBIRIBEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, situada na Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.572048/0001-28, neste ato é apresentada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, residente e domiciliado nesta cidade do Recife /PE, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.075.232/0002-43, isento de Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal Isento, com endereço à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 4.223, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-004 e com Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 248, folha 24 do Livro A4, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - Comarca de Agrestina - PE, neste ato representado pela Sra. JULIANA GARAHY REGUS, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 558.968.200-20, portador da Cédula de Identidade nº 7.177.482-SDS/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo aduzidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

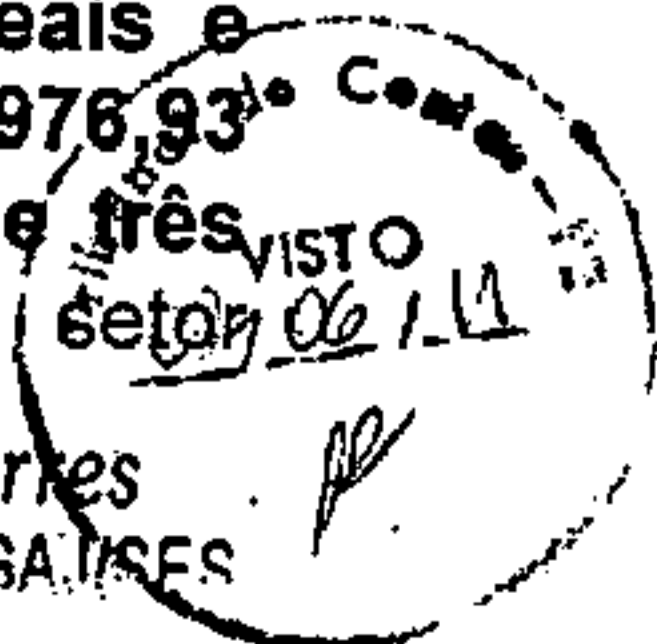
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a extensão do CONTRATO DE GESTÃO nº. 004/10, para a complementação do prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá seu termo inicial em 01/01/2011 e o seu termo final em 31/03/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor total estimado do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 2.129.884,65 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que deverá ser pago à CONTRATADA em 02 (duas) parcelas mensais estimadas de R\$ 851.953,86 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) e 01 (uma) parcela mensal estimada de R\$ 425.976,93 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ

competente da **CONTRATANTE**:

3.2 As despesas financeiras decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101 - TESOURO;

UNIDADE: 530401;

AÇÃO: 10.126.0709.3431.0000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41;

NOTA DE EMPENHO nº. 2011NE001542, emitida em: 03/01/2011

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

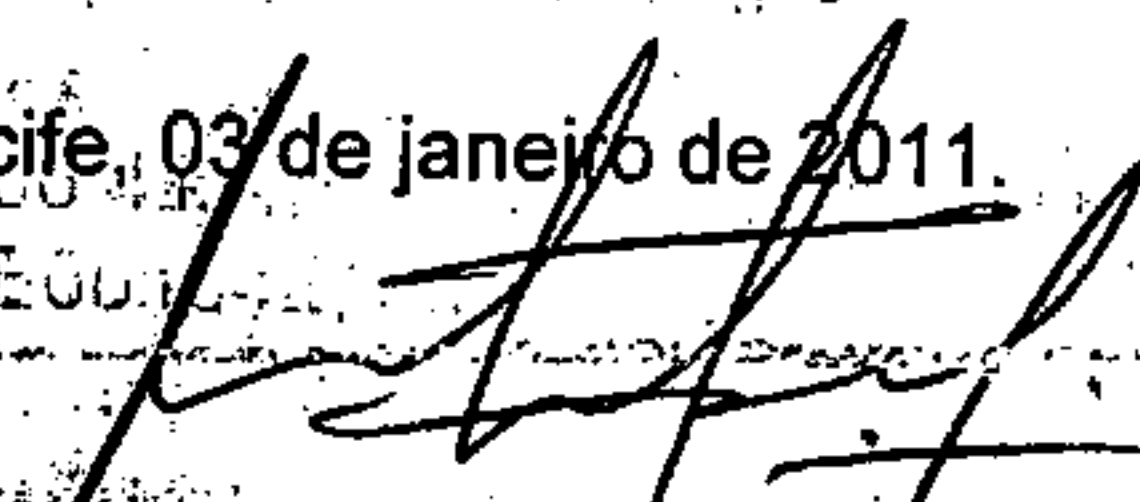
Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente TERMO ADITIVO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 03 de janeiro de 2011.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATANTE

JULIANA GARAHY REGUS
INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº.

2.
CPF/MF nº.

